DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

CONTRATO N° 007/2024 – AL/AP
PROCESSO N° 371/2023 - GABCIV - AL/AP
I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 007/2024 – GABCIV-AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: REALLIZA LTDA.

III - DO OBJETO:
Contratação, **SOB DEMANDA,** de empresa especializada na prestação de serviços de **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS,** envolvendo a ambientação, decoração, iluminação cênica, montagem de palco e afins, fornecimento de bens de consumo e serviços de buffet, e locação de equipamentos, englobando planejamento operacional, contratação de local e mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, montagem, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico.

IV - DA VIGÊNCIA:
a) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico - AL/AP.

b) Caso a assinatura do contrato seja eletrônica/digital, considerar-se-á **a data da última assinatura.**

V - DO VALOR DO CONTRATO:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará a CONTRATADA, **conforme demanda,** o valor **Estimado** de ***R$ 2.799.000,00*** (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil reais).

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP,** através do Programa de Trabalho N°. 101101011200502564 (Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras; Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:
- Lei Complementar n° 123/2006;
- Lei n° 4.320, de março de 1964;
- Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações;
- Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000;
- Processo Administrativo nº 371/2023-GABCIV-AL/AP;
- Pregão Eletrônico n° 010/2023 – CPL-AL/AP
- Parecer nº 214/2023 - PROGER/AL

VIII – DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 01/03/2024
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE** - Diretor de Administração, e pela Contratado o Sr. **JORGE VITOR GÓES BITENCOURT,** representante legal da empresa **REALLIZA LTDA.**

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

CONTRATO N° 008/2024 – AL/AP
PROCESSO N° 0013/2024 –GABICIV- AL
I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 008/2024 – ALAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃOEM SERVIÇOS.

III - DO OBJETO:
Contratação, Constitui objeto do presente instrumento a contratação, SOB DEMANDA, de licenças de uso (locação) de softwares, compreendendo os serviços de implantação e serviços adicionais vinculados, adiante detalhados, observadas para todos os fins as especificações fixadas no correspondente Termo de Referência e os valores e condições que constam da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA

IV - DA VIGÊNCIA:
a) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico - AL/AP.

b) Caso a assinatura do contrato seja eletrônica/digital, considerar-se-á **a data da última assinatura.**

V - DO VALOR DO CONTRATO:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará a CONTRATADA, **conforme demanda,** o valor **Estimado** de ***R$ 867.500,00*** (oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP,** através do Programa de Trabalho N°. 01.031.0110.2472 (Manutenção vinculados de impostos; Elemento de despesa: 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:
- Lei n° 4.320, de março de 1964;
- Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021;
- Processo Administrativo nº 0013/2024-GABCIV-AL;
- Justificativa de Inexigibilidade nº 002/2024-DEPCCT/AP
- Parecer nº 016/2024 - PROGER/AL

VIII – DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 01/03/2024
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE** - Diretor de Administração, e pela Contratada o Sr. **TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS,** representante legal da empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO